



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO ENVELOPE HABILITAÇÃO  
APRESENTADOS PARA PARTICIPAR DA TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2023 -  
EDITAL Nº 198/2023 - PROCESSO Nº 352/2023**

Às 14h do dia 18 de janeiro de 2024, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 6730 de 03 de maio de 2023, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisar e julgar a documentação de Habilitação apresentada na Sessão de 10/01/2024, onde foram realizados apontamentos pelo representante da licitante MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA – CNPJ: 19.990.318/0001-22 alegando que a licitante ESTRE SPI AMBIENTAL S/A “não atendeu ao item 7.11.2.1 - Carta de Anuência da subcontratada autorizando a destinação/disposição dos resíduos de serviços de saúde do grupo B”, para sanar tais dúvidas esta comissão solicitou a Chefe do Departamento do Meio Ambiente e Sustentabilidade – Estefane do Nascimento Leoncini Siqueira para que fosse realizada a Análise Técnica de ambas licitantes participantes e assim fora apresentado Relatório - Avaliação de Qualificação Técnica, este anexo aos autos, onde consta que:

Após análise, fica constatado que todas as licitantes apresentaram a documentação pertinente ao solicitado em Edital, sendo portanto consideradas habilitadas neste quesito. As certidões foram verificadas e sua autenticidade foi confirmada no ato da licitação.

Portanto, pelo princípio de vinculação ao instrumento convocatório e de acordo com o exposto, opinamos pela HABILITAÇÃO de todas as empresas licitantes, tendo em vista o cumprimento dos requisitos de habilitação relativo a capacitação técnico-profissional previstos nos itens 7.3.4.1.1, 7.3.5, 7.3.6 e 7.11.2.1 do Edital.

Ademais, esta também alega que a referida empresa “não atendeu o item 7.7.1 – apresentação do CRC”, sendo assim esta comissão informa que conforme item 7.7.2 do edital:

**7.7.2. É permitida a participação de interessados pertencentes ao ramo de atividade, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que, embora não cadastrados na Prefeitura do Município de Guaíra- CRC, atendam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, desde que também atendam a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.**



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



Seguindo com a análise das documentações verificamos que as referidas licitantes apresentaram todos os documentos relativos à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica Financeira e Qualificação Técnica, esta que foi analisada e aprovada conforme Parecer Técnico citado acima, atendendo assim o exigido em Edital. Com base em todo exposto, esta comissão decide por HABILITAR ambas as licitantes, ESTRE SPI AMBIENTAL S/A – CNPJ: 10.541.089/0001-57 e MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA – CNPJ: 19.990.318/0001-22, por atenderem todas as exigências editalícias. Desse modo, com base no item 11 (Dos Recursos Administrativos) do Edital, cabe recurso no prazo e forma estabelecidos no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/1993, que iniciar-se-á no primeiro dia útil após a última publicação desta decisão. Nada mais havendo a tratar, foi deliberado o encerramento desta Sessão e lavrada a presente Ata, que foi lida, achada conforme e assinada pela Comissão e pelos representantes que assim o desejaram. Sendo posteriormente disponibilizada esta Ata aos interessados no site da Prefeitura sob o link <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2023/categoria/23/tomada-de-precos/>.

Comissão de Licitação:

---

**Ademilson Gonçalves da Silva**  
CPF: [REDACTED]  
Membro da Comissão

---

**Marco Vinícius Ferreira**  
CPF: [REDACTED]  
Membro da Comissão

---

**Tamires da Silva Vieira**  
CPF: [REDACTED]  
Membro da Comissão